



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROJETO RONDON – PORTAL DA AMAZÔNIA
AXIXÁ DO TOCANTINS - TO



SELEÇÃO PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÕES DE JANEIRO DE 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, por meio da Coordenação do Projeto Rondon, comunica que, no período de 08 a 17 de agosto de 2013, receberá inscrições de alunos interessados em participar da Operação “Portal da Amazônia”, do Projeto Rondon, no período de 25 de janeiro e 10 de fevereiro de 2014, no município de Axixá do Tocantins – TO, e da “Missão ACiSo”, da Marinha do Brasil.

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	08 a 17 de agosto de 2013	No e-mail cecprojetos@ufcg.edu.br
SELEÇÃO - PRIMEIRA FASE 1. Avaliação das Fichas de Inscrições e Análise do Plano de Atividades 2. Divulgação dos pré-selecionados	19 de agosto de 2013 21 de agosto de 2013	_____ Nos sites da UFCG e da PROPEX www.ufcg.edu.br www.propex.ufcg.edu.br
SELEÇÃO - SEGUNDA FASE 1. Entrevistas com os pré-selecionados 2. Divulgação do Resultado Final	24 de agosto de 2013 26 de agosto de 2013	Na sala 100 do Bloco AB - UFCG Nos sites da UFCG e da PROPEX www.ufcg.edu.br www.propex.ufcg.edu.br
CADASTRO DOS RONDONISTAS	Até 28 de agosto de 2013	NO SISTEMA RONDON - SISPRON Pelo representante do Rondon na UFCG
TERCEIRA FASE Desenvolvimento dos Trabalhos em Equipe com os Selecionados	Em convocação feita pela representante do Rondon na UFCG	No e-mail cecprojetos@ufcg.edu.br

1 – PRÉ-REQUISITOS

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na UFCG que atendam aos seguintes requisitos:

Estejam cursando, **preferencialmente**, os cursos das áreas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde e Serviço Social.

- 1.1 Estejam cursando da segunda metade, em diante, do curso de graduação, **preferencialmente**, os dois últimos períodos;
- 1.2 Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- 1.3 Tenham um bom desempenho acadêmico;
- 1.4 1.5 Tenham espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados;
- 1.6 Tenham disponibilidade para viajar no período de atuação da proposta ao município alvo e não retornar durante a realização da missão sob pena de ser considerado como abandono;
- 1.7 Tenham disponibilidade para realizar o treinamento e preparar relatório (conforme compromisso assinado).
- 1.8 – Para o aluno que irá participar da Missão ACiSo, que tenha disponibilidade para ficar embarcado, durante o período, em um Navio da Marinha do Brasil.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra disponível no final deste edital (preencher e enviar por e-mail: cecprojetos@ufcg.edu.br (Anexo I).

2.2 – Período: 08 a 17 de agosto de 2013.

2.3 - O candidato deverá escolher a área de sua preferência, com base nas áreas definidas pelo Ministério da Defesa para o Conjunto “A”, quais sejam: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. (Anexo 2) e elaborar um Plano de Atividades. Fica a critério do candidato, selecionar, no mínimo, duas ações da proposta, abrangendo todas as atividades de cada uma das ações escolhidas.

2.3.1 - O Plano de Atividades apresentado pelo candidato deverá contemplar uma proposição de como será a apresentação da atividade na comunidade visitada, de forma a ser realizada em até 04 horas para o público que poderá ser composto por líderes comunitários, conselheiros municipais, professores, crianças, jovens, adultos, idosos, servidores públicos e multiplicadores dos conhecimentos em geral.

2.3.2 - Os candidatos que se inscreverem para a Missão ACiSo deverão preencher **apenas o Anexo II** deste edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Primeira Fase

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Seleção do Projeto Rondon, composta pelos docentes autores da proposta aprovada pelo Ministério da Defesa, podendo ou não participar da comissão, docentes e discentes participantes de operações anteriores do Projeto Rondon.

- Requisitos para a primeira fase:

3.1.1 - Avaliação da ficha de inscrição;

3.1.2 - Avaliação do Plano de Atividades enviado pelo candidato no ato da inscrição, elaborado a partir das Áreas definidas para o Conjunto "A", conforme Convite do Ministério da Defesa, considerando os seguintes critérios:

- Coerência gramatical, coordenação e clareza de idéias;

- Criatividade nas proposições para desenvolvimento e apresentação das atividades do projeto;

- Divulgação do resultado preliminar da primeira fase com a relação dos estudantes a serem selecionados pelos professores/membros que compõem a equipe de avaliação.

3.2 - Segunda Fase

3.2.1 - Entrevista individual do candidato (Na Sala AB100, horário a definir), com a Comissão do Projeto Rondon, na qual serão avaliados:

- Fluência do candidato para discorrer sobre os temas escolhidos;

- a vivência com a Extensão Universitária;

- o conhecimento sobre o Projeto Rondon, particularmente no que se refere aos objetivos do Projeto e o Guia de Orientação aos Rondonistas, contidos nos sites recomendados ao final deste edital;

- os conhecimentos sobre o Plano de Atividades enviado pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2 - Divulgação do Resultado Final.

3.2.1 - A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 26 de agosto de 2013, nos sites da UFCG www.ufcg.edu.br e da PROPEX www.propex.ufcg.edu.br.

3.2.2 - A equipe DEFINITIVA será composta por 8 (oito) estudantes(as) dos cursos de graduação e 2 (dois) professores, num total de 10 (dez) rondonistas, devendo os professores e estudantes, obrigatoriamente, pertencerem à Universidade Federal de Campina Grande.

3.2.3 – Serão acrescidos três nomes, à lista DEFINITIVA, como forma de “reserva” para eventual preenchimento dos alunos desclassificados durante o período das oficinas, conforme item 3.3 deste edital.

3.2.4 - Cadastro dos Rondonistas no SISPRON.

3.3 - Terceira Fase

- Oficinas para desenvolvimento de Trabalho em Equipe com os candidatos selecionados. Esta fase será decisiva, de forma que o não comparecimento ou o não cumprimento de quaisquer dos itens anteriores implicará a desclassificação automática do candidato e procedida sua imediata substituição pelo candidato subsequente na lista de reserva.

3.4 - Outras informações poderão ser obtidas com a Representante do Projeto Rondon, na UFCG, pelos telefones; 2101-1719 ou 2101-1342.

3.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Projeto Rondon.

Campina Grande, 08 de agosto de 2013

<p>Profª. Nadege da Silva Dantas Coord. do Projeto – Conj. A Repres. do Projeto Rondon – UFCG Fone: 2101-1719</p>	<p>Sítios recomendados: www.projettorondon.gov.br www.defesa.gov.br/projetorondon</p>
--	---

ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
PROJETO RONDON
OPERAÇÃO PORTAL DA AMAZÔNIA - 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Estudante: _____

Curso: _____ Período: _____

Fone Residencial: _____ Fone Recado: _____ Cel: _____

2. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____ Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

Grupo sanguíneo: _____ Fator Rh: () Positivo () Negativo

Peso: _____ Tamanho Blusa (GG), (G), (M), (P)

Cidade de Origem: _____

Nome da mãe: _____

3. Quais os temas/assuntos/ações de seu maior domínio dentro de sua área?

4. Faz ou fez parte de alguma atividade de extensão: () Sim () Não

Em caso positivo: Nome, Duração, Local e Descrição (objetivos) da atividade de extensão:

Função na atividade de extensão: _____

Ações desenvolvidas na atividade:

5 - Porque você gostaria de participar do Projeto Rondon?

6 - Tem algum problema de saúde? () sim () não

Algum tipo de alergia? Qual(is)? _____

7 - Toma algum medicamento de uso contínuo? () sim () não

8 - Tem Plano de Saúde? () sim () não

Se sim, anexar comprovante, contendo (nome, operadora, número).

ANEXO II

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
PROJETO RONDON – MISSÃO ACiSo
ESTADOS: AMAZONAS e PARÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Estudante: _____

Curso: Enfermagem Período: _____

Fone Residencial: _____ Fone Recado: _____ Cel: _____

2. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____ Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

Grupo sanguíneo: _____ Fator Rh: () Positivo () Negativo

Peso: _____ Tamanho Blusa (GG), (G), (M), (P)

Cidade de Origem: _____

Nome da mãe: _____

3. Quais os temas/assuntos/ações de seu maior domínio dentro de sua área?

4. Faz ou fez parte de alguma atividade de extensão: () Sim () Não

Em caso positivo: Nome, Duração, Local e Descrição (objetivos) da atividade de extensão:

Função na atividade de extensão: _____

Ações desenvolvidas na atividade:

5 - Porque você gostaria de participar da Missão ACiSo do Projeto Rondon?

6 - Tem algum problema de saúde? () sim () não

Algum tipo de alergia? Qual(is)? _____

7 - Toma algum medicamento de uso contínuo? () sim () não

8 - Tem Plano de Saúde? () sim () não

9 - Já realizou alguma viagem de navio? () sim () não

10 - De que maneira você pode contribuir com a Missão ACiSo (Apresentar resumo das atividades que pretende desenvolver, frente às principais dificuldades, no tocante à Saúde e à Assistência Social, dos Estados do Pará e do Amazonas).

11 – Anexar Comprovante de Matrícula e Cópia do Histórico Escolar.

ANEXO III – Conjunto A
PLANO DE TRABALHO / PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Considerando os possíveis problemas de vulnerabilidade e condições de risco do Estado do Tocantins envolvido na Operação Portal da Amazônia, o candidato deverá elaborar uma proposta de atividades, relacionada a sua área de conhecimento, fundamentada nos Objetivos apresentados, a seguir, os quais poderão ser reformulados a partir da viagem precursora ao município selecionado, com flexibilidade para modificações durante a Operação, buscando atender à realidade e às necessidades do município.

CULTURA

- Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; e
- Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros.

EDUCAÇÃO

- Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

SAÚDE:

- Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde e saúde ambiental;
- Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;
- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e
- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo na utilização de alimentos regionais.